



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Contratação Direta (NLLC) Nº 021/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, nº 300, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG nº 860.219 SSI/SC, e CPF nº 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de Paranaíta, no valor orçado de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

A Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, através do e-mail [formacaodepreco1@paranaita.mt.gov.br](mailto:formacaodepreco1@paranaita.mt.gov.br).

A proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Risco.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Saúde a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

  
OSMAR ANTONIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ANEXO I

### 1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	A4C LTDA		MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		EMPRESA VENCEDORA SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00086055	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X.	UNID	01	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
TOTAL					R\$ 19.500,00		R\$ 19.000,00		R\$ 12.600,00	

Orçamentos seguem anexos ao processo.

Paranaíta/MT, 24 de maio de 2024

  
OSMAR ANTONIO MOREIRA  
PREFEITO DE PARANAÍTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO**

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.**

**EMPRESA 01: SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 29.562.864/0001-95**

**CIDADE: APARECIDA DE GOANIA GO**

**FUNCIONÁRIO: FABIANE**

**INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: ( ) E-mail (X) Telefone**

**NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: 6232736106**

**EMPRESA 02: MICROLASER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 34.69.129/0001-31**

**CIDADE: GOIANIA GO**

**FUNCIONÁRIO: AMARILDO**

**INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: ( ) E-mail (X) Telefone**

**NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: 6232256725**

**EMPRESA 03: A4C LTDA**

**CNPJ: 53.629.985/0001-85**

**CIDADE: SERRA-ES**

**FUNCIONÁRIO: REGINALDO**

**INDICAR O MEIO DE OBTENÇÃO DO ORÇAMENTO: ( ) E-mail (X) Telefone**

**NUMERO DE TELEFONE/EMAIL: 2797529140**

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 24 de maio de 2024.

**Servidor: Kretitska Rocha Feldberg Vieira**

**Cargo: Assessora Administrativa da Saúde**

**Matricula: 3402**



# A4C

SOLUÇÃO NA PRÁTICA

**A4C LTDA**  
CNPJ: 53.629.985/0001-85

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

À FUNDO MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT

Prezados Senhores,

Convidamos essa empresa apresentar proposta comercial, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço (s), conforme abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtde	V.Unit
01	SERVIÇO DE REPARO EM GERADOR LÓTUS COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA CPU, I/O EXTERNO GERADOR HF REALIZADO A BASE DE TROCA. - REALIZADO VERIFICAÇÕES GERAL DE CONEXÃO, ISOLAÇÃO E CALIBRAÇÕES.	Uni	01	R\$ 19.500,00
			TOTAL	R\$ 19.500,00

Total de R\$ 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos)

Reginaldo Domingos

# MICROLASER – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES -

AO

FUNDO MUNICIPAL DE PARANAITA – MT.

CNPJ Nº 03.239.043/0001-12

FONE: (66) 3563-2700

EMAIL: [administracaosaude@paranaita.mt.gov.br](mailto:administracaosaude@paranaita.mt.gov.br)

## PROPOSTA - ML240303

A empresa **Microlaser Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ **03.469.129/0001-31**, com sede à Rua Lattes qd. 06 Lt. 09, nº222, no setor Jardim Planalto em Goiânia-GO, vem apresentar **Proposta Comercial** solicitado, conforme a tabela e condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE REPARO EM GERADOR LOTUS COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA CPU, IO EXTERNO GERADOR HF REALIZADO A BASE DE TROCA. REALIZADO VERIFICAÇÕES GERAL DE CONEXÃO, ISOLAÇÃO E CALIBRAÇÕES.	UND	Microlaser	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

QUANTIDADE TOTAL 1

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.000,00**

Dezenove Mil Reais

Condições Gerais:

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

Prazo de entrega: Em ate 30 dias.

Condições de pagamento: A VISTA.

Garantia: 12 (doze) meses do fabricante.

Faturamento Mínimo: R\$600,00.

Frete: FOB

Goiânia, 14 de maio de 2024.

MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CNPJ: 03.469.129/0001-31

AMARILDO ALVES DE BRITO

E-mail: [contato@microlaser-go.com.br](mailto:contato@microlaser-go.com.br)  
Consultor de Vendas e Licitações.

03.469.129/0001-31  
MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA - EPP  
Rua Lattes nº 222 Lt. 09 LL-09  
Jardim Planalto  
CEP: 74.333-060  
GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia, 23 de Abril de 2024

**Proposta: 2044-2024**

A,

**MUNICÍPIO DE PARANAITA****PARANAITA GABINETE DO PREFEITO**

A empresa **SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, com sede na Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, bairro Parque Primavera, Cidade Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob nº29.562.894/0001-95, vem apresentar sua proposta de preço conforme solicitado, de acordo com as seguintes especificações e condições abaixo.

**DADOS DO PROPONENTE:**Razão Social da Participante: **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 29.562.894/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 107161869

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14281739

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, Galpão 01, Parque Primavera

Aparecida de Goiânia - GO

Telefone: (62)3273-6106

E-mail: [comercialservice@sxmedic.com.br](mailto:comercialservice@sxmedic.com.br)**DADOS BANCARIOS:**

- DADOS BANCÁRIOS - AG: 8087-X C/C: 2978-5

## PROPOSTA DE SERVIÇOS

ITEM	UNC	QTD.	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	REPARO EM GERADOR LOTUS COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA CPU, IO EXTERNO GERADOR HF REALIZADO A BASE DE TROCA.  REALIZADO VERIFICAÇÕES GERAL DE CONEXÃO, ISOLAÇÃO E CALIBRAÇÕES.	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00

Valor Total da Proposta	R\$ 12.600,00 (Doze Mil, Seiscentos reais)
-------------------------	--

## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta: 30 dias

Condição de Pagamento: A vista

Prazo de entrega: 30 dias

Atenciosamente,



SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 29.562.894/0001-95

FABIANE LEMOS --DEP. COMERCIAL SERVICE

29.562.894/0001-95

SXMEDIC COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Rua Dos Pinheiros Qd. 11 Lt. 09

Galpão 01- Parque Primavera

CEP: 74.913-140

APARECIDA DE GOIANIA - GO



**MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



Paranaíta/MT, 23 de maio de 2024.

Memorando Nº. 053/SMS/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaíta  
Secretário Municipal de Administração

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo licitatório.

Venho através deste, encaminhar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Risco para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT., conforme as características estabelecidas e condições expressas nos documentos em anexo, tais como obrigações, especificações e quantitativos.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMAÇÃO DE PREÇOS  
LICITAÇÕES  
PREFEITURA DE PARANAÍTA  
24/05/24  
14:07



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: /2024

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá as necessidades abaixo especificadas. A elaboração deste documento segue o Art. 18 incisos I e parágrafo 1º inciso I ao XII da lei federal 14.133/2021 no qual diz:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

**I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**

**§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:**

**I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

**II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**

**III - requisitos da contratação;**

**IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;**

**V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**

**VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;**

**VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

**VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

**X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**

**XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**

**XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

O objetivo principal deste é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT em conformidade com a legislação supracitada.

## **2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Art. 75. É dispensável a licitação:

Vide Decreto nº 11.871, de 2023

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

## **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de contratação de uma empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT é crucial para garantir o funcionamento eficiente e contínuo desse equipamento médico essencial.

A manutenção corretiva do gerador é fundamental para evitar falhas inesperadas e garantir que o equipamento do raio x opere nos padrões de segurança e eficácia. Isso inclui inspeções regulares, limpeza, calibração e substituição de peças desgastadas antes que elas causem problemas mais graves.

O gerador é responsável por fornecer a tensão necessária para a produção dos raios x. Qualquer falha pode resultar em exposição inadequada, afetando a qualidade das imagens e a segurança dos pacientes e operadores.

Problemas no gerador podem levar a variações na qualidade da imagem, como ruídos, artefatos e falta de contraste. Manutenção regular garante imagens de alta qualidade, essenciais para diagnósticos precisos.

A manutenção assegura que o gerador funcione de maneira consistente, evitando paradas inesperadas que podem interromper o atendimento clínico e causar atrasos nos diagnósticos.

Manter o gerador em boas condições aumenta a longevidade do aparelho de raio x, protegendo o investimento feito na aquisição do equipamento.

Equipamentos médicos, incluindo aparelhos de raio x, estão sujeitos a rigorosas normas de segurança e qualidade. A manutenção regular ajuda a garantir a conformidade com estas normas, evitando problemas legais e de acreditação.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



A manutenção regular permite a identificação precoce de componentes desgastados ou defeituosos, evitando falhas maiores que poderiam resultar em reparos custosos e períodos prolongados de inatividade do equipamento.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para garantir a operacionalidade e a segurança do gerador do equipamento de raio x, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade de Paranaíta/MT

Manter o aparelho de raio x em pleno funcionamento e boas condições de uso é de extrema importância para que esse serviço permaneça local, o que é vantajoso em muitos aspectos, além de proporcionar conveniência aos pacientes, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras cidades, também contribui para uma prestação mais eficiente e rápida dos serviços de saúde.

Portanto, a manutenção do gerador do raio x é fundamental para que haja a continuidade da operação do equipamento no município de Paranaíta, não só beneficia os usuários do SUS ao proporcionar acesso local a esse serviço, mas também representa uma gestão eficiente de recursos, reduzindo os custos associados ao encaminhamento dos pacientes para outros locais e/ou municípios.

Garantir que o gerador esteja sempre em condições operacionais ideais para que o raio x também esteja é fundamental para manter a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade..

## **5. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranaíta/MT.

## **6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas;

A contratada deve possuir experiência no ramo de atuação do presente objeto ou semelhantes os quais devem ser comprovados através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de natureza pública, ou privada;

A contratada deve fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes com a devida identificação da empresa e funcionários, além disso, a empresa deve cumprir todas as normas e legislação aplicáveis no que diz respeito a saúde e segurança do trabalho, consolidações de trabalho;

Os funcionários que irão fazer a prestação de serviço devem possuir toda documentação de qualificação técnica para a devida prestação de serviço;

A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;

O serviço que constitui o objeto desta licitação deverá ser executado conforme a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail).

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação de serviços. Este levantamento nos permite entender o cenário do mercado, os preços praticados e as empresas disponíveis que podem atender às nossas necessidades específicas.

Neste caso, realizamos uma pesquisa de mercado extensa e detalhada. Consideramos vários fatores, como a necessidade da contratante, tipo de veículo a ser usado na prestação dos



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



serviços e a disponibilidade do mesmo, dentre outros. Esses fatores são distintos e específicos para nossas necessidades, o que torna o levantamento de mercado ainda mais importante. Após nossa pesquisa, apenas três empresas apresentaram orçamentos que atendem aos nossos critérios. Realizamos uma conferência de preço no radar para garantir que os preços oferecidos estejam em linha com o mercado.

Outro levantamento de mercado realizado foi a forma de contratação. Em pesquisa ao sistema de licitações do Estado de Mato Grosso (TCEMT: Espaço do Cidadão - Licitação) uma fonte crucial para a busca de soluções considerando os anos de 2023-2024 que possam atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta, foi realizada uma análise minuciosa afim de identificar possíveis soluções que possam atender as necessidades deste órgão. A pesquisa foi conduzida utilizando palavras-chave como "manutenção".

Diante na pesquisa no referido banco de informações foram identificadas as seguintes soluções:

**Solução 1** – Contratar uma empresa para prestação dos serviços por meio de dispensa de licitação pode ser uma opção vantajosa em termos de rapidez na homologação do contrato, uma vez que dispensa o processo licitatório usual. No entanto, essa abordagem requer uma atenção especial em sua elaboração, especialmente em relação ao valor a ser contratado. Como esse método não permite a competição entre potenciais fornecedores, há o risco de contratar por um valor acima da média de mercado se o processo de cotação não for realizado corretamente. Além disso, há o limite máximo de contratação estabelecido pela lei federal 14.133 de 2021, que fixa em R\$ 59.906,02 o valor máximo para aquisição de materiais ou contratação de serviços, o que demanda uma análise cuidadosa da quantidade total a ser adquirida ou contratada.

**Solução 2** – A adoção do pregão como meio de contratação é outra alternativa a ser considerada. No entanto, é importante destacar que essa abordagem demanda tempo e planejamento para sua homologação, uma vez que o processo envolve etapas como elaboração, publicação e homologação, o que pode ser desfavorável quando há urgência na aquisição do material e ou contratação de serviços. No entanto, a escolha desse método garante à contratante a obtenção de valores mais vantajosos. Isso se deve ao fato de que uma das fases do pregão envolve a competição entre os fornecedores, o que geralmente resulta em preços mais baixos para os itens licitados. Além disso, uma vantagem adicional é que o pregão não possui um teto para contratação, permitindo que a contratante solicite a quantidade de itens conforme sua necessidade.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Realizamos uma pesquisa de mercado para identificar empresas para prestação dos serviços. Avaliamos várias empresas com base em critérios como experiência, veículo que prestará os serviços e a disponibilidade do mesmo, equipe, conformidade com normas, disponibilidade, seguro e proposta de preço. Após essa análise metódica, selecionamos a empresa que melhor atende aos nossos requisitos e ao Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Além de cumprir com nossos critérios, essa empresa apresentou menor preço para o presente objeto. A empresa selecionada será responsável pela manutenção do equipamento bem como o fornecimento de peças necessárias para o serviço.

Em relação a forma de contratação, a solução que melhor atende as necessidades da contratante é a adoção da dispensa visto que este oferece maior celeridade.

## **9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa da quantidade é fundamentada na atual necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em relação a manutenção e suporte necessários para o gerador do aparelho de raio X,



## **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



para que assim o mesmo tenha um bom funcionamento atendendo as demandas do Hospital Municipal de Paranaíta/MT.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os orçamentos realizados e seguindo o preceito da economicidade para a administração pública, a metodologia utilizada para obtenção do **valor de referência** foi o **menor preço ofertado**.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O presente objeto visa a contratação de um único serviço (item), sendo assim não há necessidade agrupamento dos itens, além disso, este fator implica na contratação de uma única empresa para execução do objeto.

Sendo assim o parcelamento será aplicado.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra-se consignados na Lei Orçamentária Anual.

O procedimento de dispensa de licitação é dispensado de inclusão no Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras.

### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A manutenção corretiva do gerador do equipamento de raio-X é essencial para garantir a continuidade dos serviços de radiologia no município de Paranaíta. Essa manutenção trará diversos benefícios significativos, refletindo positivamente na saúde e no bem-estar da população.

Primeiramente, a manutenção corretiva assegura a melhoria no atendimento à saúde, proporcionando diagnósticos precisos e oportunos. Isso é crucial para o tratamento adequado dos pacientes e para a prevenção de complicações mais graves.

A redução de custos é outro benefício importante. A manutenção preventiva e corretiva do equipamento evita gastos elevados com reparos emergenciais ou a necessidade de aquisição de novos equipamentos. Além disso, um gerador em bom funcionamento contribui para a eficiência energética, resultando em economia para a administração municipal.

A eficácia operacional é diretamente impactada, pois um equipamento de raio-X bem mantido opera de forma contínua e sem interrupções, permitindo que os serviços de radiologia sejam realizados com maior frequência e regularidade. Isso reduz o tempo de espera dos pacientes e aumenta a capacidade de atendimento do setor de saúde.

A satisfação do paciente também é um resultado pretendido. Quando os serviços de radiologia funcionam de maneira eficiente, os pacientes recebem diagnósticos mais rápidos e precisos, o que melhora a experiência geral no sistema de saúde.

Esses resultados pretendidos refletem o impacto positivo que a manutenção do gerador do equipamento de raio-X e a continuidade dos serviços de radiologia podem ter na saúde e no bem-estar da população de Paranaíta. A melhoria no atendimento, a redução de custos, a eficácia operacional, a satisfação do paciente, a prevenção de doenças e a segurança do paciente são fundamentais para promover uma melhor qualidade de vida e garantir um acesso equitativo aos cuidados de saúde para todos os cidadãos.

### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de uma empresa para a manutenção de aparelhos e equipamentos da área de saúde, especificamente para a manutenção corretiva com substituição de peças em um gerador de aparelho de raio X, pode ter vários impactos ambientais tanto positivos quanto negativos.

Impactos positivos:

A manutenção adequada e a substituição de peças defeituosas podem prolongar a vida útil do gerador de raio X, reduzindo a necessidade de aquisição de novos equipamentos e, conseqüentemente, diminuindo a demanda por recursos naturais e a produção de resíduos eletrônicos.

Equipamentos bem mantidos tendem a operar de forma mais eficiente, consumindo menos energia e reduzindo a pegada de carbono associada ao seu uso.

Impactos negativos:

A substituição de peças no gerador de raio X pode gerar resíduos eletrônicos, que contêm materiais perigosos como chumbo, mercúrio e cádmio. Esses resíduos precisam ser adequadamente gerenciados para evitar a contaminação do solo e da água.

Mitigação de Impactos Negativos:

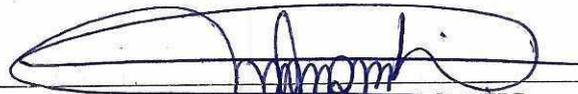
A empresa deve possuir um sistema de gestão de resíduos eletrônicos para garantir que as peças substituídas sejam recicladas ou descartadas de maneira segura e ambientalmente correta. Trabalhar com empresas de reciclagem certificadas que seguem normas ambientais rigorosas.

### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

\_\_\_\_\_  
KRETITSKA ROCHA FELDBERG VIEIRA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Autorizado por;

\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  
ANDREIA FABIANA DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## TERMO DE REFERÊNCIA

Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: /2024

DATA: 25/04/2024.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

### 1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- Dispensa de Licitação
- Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato
- Chamamento Público
- Credenciamento
- Inexigibilidade de Licitação

### 2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- Compras de materiais e bens comuns
- Compras de equipamento e materiais
- Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços.
- Serviços especializados
- Serviços técnicos - consultoria /auditoria /assessoria.
- Serviços de engenharia e obras

### 3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

### 4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial: Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho desta prefeitura, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;  
Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;  
Serviços e materiais de qualidade;  
Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades desta Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 14 do Estudo Técnico Preliminar.

### 6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 6.1 Descrição do Objeto:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	SAÚDE (S.F. 302   P.A. 2092   F. 1.621.321)	A4C LTDA		MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP		EMPRESA VENCEDORA SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



1	00086055	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIO X.	UNID	01	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 19.500,00</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>			

## 6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

Considerando que a empresa **SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ: **29.562.894/0001-95**, foi a que apresentou o menor valor entre os orçamentos consultados junto ao mercado, sendo assim, compatível com os preços praticados no mercado, bem como, a empresa está apta e qualificada para prestar o serviço solicitado, atendendo todas as necessidades da Prefeitura de Paranaíta/MT, conforme documentação anexadas nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

Considerando ainda que o valor estimado para a prestação de serviço em pauta é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), que justifica a contratação através da dispensa de licitação conforme previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, Vide Decreto nº 11.871, de 2023. Esta medida é vista como a solução mais rápida e eficaz.

Por fim, diante das justificativas e os requisitos legais apresentados, bem como, a justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e a demonstração de nexos efetivo da natureza da empresa, preencheu todos os requisitos necessários para a realização do processo. Deste modo justifica-se o presente processo de dispensa de licitação.

Diante da vantagem exposta e da urgência da situação, proceda-se com as demais providências necessárias à dispensa.

## 7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

A) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

B) **CONTRATADA:** Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referência. SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – inscrita no CNPJ: 29.562.894/0001-95

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICIPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;
2. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;
4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



8. Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.
9. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;
10. RECUSAR O RECIBEMTO DOS ITENS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:
11. Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;
12. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;
13. O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;
14. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

## **8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:**

1. Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
2. Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;
3. Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;
4. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;
5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;
9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;
10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
11. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
12. Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;
13. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;
14. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;
15. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



- de substituição;
16. Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;
  17. A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;
  18. Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;
  19. Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;

### **8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:**

1. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre os serviços;
2. A CONTRATADA deverá obedecer a todas as normas regulamentadoras NR's e ABNT NBR's vigente, inclusive a legislação trabalhista, Consolidação das Leis do Trabalho CLT, normas de segurança do trabalho, entre outras;
3. A CONTRATADA é obrigada a comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;
4. Prestar os serviços objeto do certame em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Edital e termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;
5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;
6. Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições e às garantias as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;
7. Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;
8. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;
9. O NÃO cumprimento dos prazos ou qualquer outra cláusula neste TERMO DE REFERENCIA, acarretará em notificação e quebra de contrato.
10. A Contratada deverá fornecer aos seus empregados todos os equipamentos de proteção, em quantidade suficiente e de acordo com as normas de segurança do trabalho, bem como qualquer EPI – Equipamento de Proteção Individual, necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.
11. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
12. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
13. Os funcionários que irão fazer a prestação de serviço devem possuir toda documentação de qualificação técnica para a devida prestação de serviço;
14. A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



15. A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;
16. O serviço que constitui o objeto desta licitação deverá ser executado conforme a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail).
17. Em nenhuma hipótese a Contratante poderá ser responsabilizada por acidentes que venham a ocorrer com os empregados da Contratada durante a execução dos serviços objeto do contrato.
18. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, Lei 14.133/21 e suas alterações.

### **9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS**

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT.

Conforme abaixo descrito:

O local onde será prestado os serviços será informado na Nota de Autorização de Despesa..

### **10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS**

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de - , para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

Após emissão da Nota de Autorização de Despesa a empresa terá 01 (um) dia útil para iniciar os serviços os quais deverão ser concluídos em até 2 (dois) dias corridos.

### **11. DAS PROPOSTAS**

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

### **12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT e serão efetuadas nos

termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

**As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.**

### **14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica;

A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica;

### **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da sua publicação.**

O instrumento contratual poderá ser prorrogado desde que seja enquadrados em serviços essenciais de caráter continuado conforme disposto do art. 107 da nº. Lei nº. 14.133/21.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

### **16. DO FISCAL DE CONTRATO**

SERVIDOR (A): MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ
FUNÇÃO: CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL: administracaosaude@paranaita.mt.gov.br

### **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao **Art. 75 da Lei 14.133/21.**

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na **Lei 14.133/21** e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.

---

KRETITSKA ROCHA FELDBERG VIEIRA



**MUNICÍPIO DE PARANAÍTA**

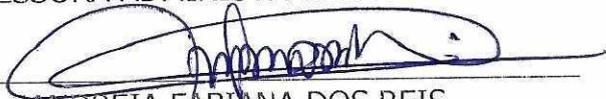
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



Autorizado por;

ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

  
ANDREIA FÁBIANA DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: /2024

## DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	COD UF	UNID	SAÚDE (S.F. 302   P.A. 2092   F. 1.621.321)	SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	0008605 5	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIÓ X.	01	UNID	01	R\$ 12.600,0 0	R\$ 12.600,0 0
<b>TOTAL</b>						R\$ 12.600,00	

KRETITSKA ROCHA FELDBERG VIEIRA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Autorizado por;

ANDREIA FABIANA DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: /2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENCAO DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - DO TIPO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GERADOR DE APARELHO DE RAIOS X, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1- Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na Contratação
2- Falta de Profissional responsável por fiscalizar e validar a entrega dos serviços	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3- Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO. PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4- Atraso na execução dos serviços	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5- Não entrega do objeto (serviços) pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratempos.  - Solicitar garantia de fornecimento, seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6- Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7- Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar "cotações/orçamentos" apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamto de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8- Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade de serviço sem a devida justificativa no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de fornecimento.
9- Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação.	Princípio da Segregação de Função. Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.	Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.) As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes. Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.
10- Dispensa de parecer jurídico.	Decreto nº 386/2022 Art. 5º: - Obras até 60 mil reais; - Compras e Serviços: Até 30 mil reais.	- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.
11- Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º. É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).	- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico. A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo. Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.
12- Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único. A NLLC trata como "preferencial".	A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N. <b>Preferencialmente</b> deve-se publicar.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



13- Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
14- Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade,
15- CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do <b>Anexo IX DE "CERTIDÃO DE ORÇAMENTO"</b> , padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que
16- Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17- Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento; - Restringe a concorrência.	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição e consequentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
<b>Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio</b>		
18- Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como <b>erros</b>	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<b>ortográficos e gramaticais?</b>		
19- As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou <b>mesmo padrão de apresentação?</b>	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
20- Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o <b>cabeçalho ou número de contato de outro concorrente?</b>	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21- As propostas de empresas diferentes contêm <b>erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços?</b>	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Não para este quesito.  <b><u>Exemplo de proporção linear:</u></b> Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos.  O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – <b><u>Exemplos de outras evidências:</u></b> Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.
22- Há <b>coincidência exata dos prazos de validade</b> das propostas de preço e/ou de validade dos	Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode	Não para este quesito.



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?</p>	<p>caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.</p>	
<p>23- Existem <b>relacionamentos entre os contratantes?</b> Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.</p>	<p>O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.</p>	<p>Não para este quesito.  Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho. Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais obtidos.</p>
<p>24- A empresa de engenharia (Obras) encontra-se <b>inativa no CREA?</b> Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (<a href="http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php">http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php</a>), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.</p>	<p>Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.</p>	<p>Não para este quesito.  Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.</p>
<p>25- Há <b>participação, ainda que indiretamente, de</b></p>	<p>O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não</p>	<p>Não para este quesito.  Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles</p>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<p><b>servidores do próprio órgão/entidade</b> contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.</p>	<p>poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.</p>	<p>(orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído de imediato.</p>
<p>26- A empresa participante da licitação é <b>idônea</b> para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (<a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a> &gt; <u>selecione a opção sanções</u> &gt; Ceis, clicando em <u>consultar</u> &gt; <u>pesquise por CNPJ ou nome da empresa</u> "com pontuação"), Cadastro de Improbidade do CNJ (<u>digitar cadastro de improbidade cnj no google</u> &gt; <u>digitar o cnpj da empresa</u>) e Lista de Inidôneos do TCU (<u>digitar lista de inidôneos TCU</u> &gt; <u>clicar no ícone licitantes inidôneos</u> &gt; <u>escolher a opção lista de inidôneos</u>); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.</p>	<p>A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado.</p>	<p>Não para este quesito. <b>Esta consulta poderá ser realizada mediante análise prévia de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro.</b></p> <p>O Check list de fraudes e conluíus é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá ser dispensada. A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R.</p> <p><a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&amp;direcao=a">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&amp;direcao=a</a> SC</p>
<p>27- Inexiste a identificação no local</p>	<p>Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor,</p>	<p>Não para este quesito. Descrever o nome completo, e se</p>



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



de assinatura do Servidor documentos processo?	do nos do	dificulta responsabilização mesmo, em casos de fraudes, conluíus e afins.	a pelo de	possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.
--	-----------	---	-----------	---

Paranaíta/MT, 25 de abril de 2024

KRETITSKA ROCHA FELDBERG VIEIRA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

**Aprovado:**

ANDREIA FABIANA DOS REIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE